



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO DE SÉRIES INICIAIS, OU SEJA, DA ALFABETIZAÇÃO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BAIRRO CAMPO DO GOVERNO, QUE ATENDERIA TAMBÉM AO BATALHÃO, INVASÃO DO CAITITU E CONCIC.

JUSTIFICATIVA:

O acesso é a permanência na escola é um direito do cidadão e um dever do Estado. Nessa seara, incluem-se os moradores do referido bairro e adjacências, os quais, atualmente, não estão assistidos com escolas que ofereçam esse tipo de ensino. Pais e alunos precisam se deslocar para outros bairros, com distâncias de até quatro quilômetros. Assim, entendemos como imprescindível a atenção do Poder Público para essa reivindicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho"